

BASE DE APOIO REGIONAL DE SOROCABA

Estudo Técnico Preliminar 11/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64232.000975/2026-34

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Cartucho/Toner - A Base de Apoio Regional de Sorocaba, Unidade Gestora do Governo Federal, vinculada ao Ministério da Defesa, necessita adquirir cartuchos e toners com a finalidade de manutenção dos estoques do setor de material e para atender as demandas das seções desta Organização.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de material	Cap Roneuton de Sousa Melo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem licitados, pelas suas características, não possuem natureza continuada, não havendo assim, necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum..

A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia Geral da União.

5. Ref. a Instrumentos de Planejamento

A presente contratação está alinhada com os Objetivos Organizacionais da Base de Apoio Regional de Sorocaba.

6. Levantamento de Mercado

Foram analisados os fornecedores cadastrados no SICAF, e em virtude de se tratar de bens que possam ser objetivamente definidos, optou-se pela utilização da modalidade licitatória "PREGÃO ELETRÔNICO".

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de cartuchos e toners, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a confecção do cálculo estimado das quantidades, levou-se em consideração o consumo em anos anteriores e o estudo realizada pelo setor de material, anexado a REQUISIÇÃO nº 007- Almoxarifado contendo o quantitativo de consumo da Seção no corrente ano.

QUANTITATIVO SOLICITADO

ORD	MATERIAL	UNID	QTD
01	Cartucho de Tinta HP 62 Black	UNID	07
02	Cartucho de Tinta HP 62 Color	UNID	05
03	Cartucho de Tinta HP 98 (Black)	UNID	07
04	Cartucho de Tinta HP 95 (Color)	UNID	05

9. Estimativa do Valor da Contratação

A Instrução Normativa nº 73, de 05/08/2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado, nos quais foram levados em consideração preços em sítios eletrônicos e painel de preços.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está alinhada conforme os objetivos estratégicos e organizacionais do Plano de Gestão 2025/2026 da Base Apoio Regional de Sorocaba.

13. Resultados Pretendidos

Com a aquisição dos alusivos cartuchos e toners, pretende-se suprir as necessidades de impressões das diversas seções administrativas, para que possam desempenhar da melhor maneira possível sua missão.

14. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária nenhuma adequação no ambiente deste órgão no tocante a aquisição dos referidos itens.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra qualquer impacto ambiental decorrente das futuras aquisições oriundas desta demanda. Além disso, o Edital do certame exigirá, através de cláusulas específicas, a adequação dos licitantes às normas ambientais vigentes além de apresentação de certificados e/ou outros documentos que comprovem que sua atividade cumpre os requisitos ambientais vigentes.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Aquisição de Cartucho/Toner - A Base de Apoio Regional de Sorocaba, Unidade Gestora do Governo Federal, vinculada ao Ministério da Defesa, necessita adquirir cartuchos e toners com a finalidade de manutenção dos estoques do setor de material e para atender as demandas das seções desta Organização.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONEUTON DE SOUSA MELO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 14:43:54.